CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

Jair do Povo
vereador

CÂMARA MUN. DE GURUPI
17 OUT. 2024
APROVADO

REQUERIMENTO nº 971/2024
(Vereador Jair do Povo)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1615
DATA: 16 OUT. 2024 HORA: 09:15
Carimbo / Assinatura

Matheus Monteiro
Vereador

Requer ao Excelentíssimo Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes (AMTT) implantação de redutor de velocidade (lombada) e sinalização de trânsito com implementação de placas e faixas, em frente a Sorveteria Goncalves na Rua 31 no Setor Santa Rita.

O Vereador que ao presente subscreve, com assento nesta Colenda Casa de Leis, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, requerer a Vossa Excelência, que se digne a encaminhar expediente ao Excelentíssimo Presidente da Agência Municipal de Transito e Transportes, Daltro de Deus Pereira, **implantação de redutor de velocidade (lombada) e sinalização de trânsito com implementação de placas e faixas, em frente a Sorveteria Goncalves na Rua 31 no Setor Santa Rita.**

JUSTIFICATIVA

É urgente a manutenção na via supramencionada, uma vez que há dificuldade para quem por ali trafega, em razão da grande quantidade de veículos e pedestres que circulam na localidade, por esta razão solicita-se a sinalização horizontal e vertical, com pinturas de faixas, instalação de placas e construção de redutor de velocidade (lombada).

Vale destacar que as autoridades responsáveis por controlar os sinais de trânsito ou qualquer outra questão vinculada ao trânsito de veículos e pedestres, asseguram que esta

Jair do Povo
Vereador UB

área conhecida como faixa de pedestres esteja sempre bem identificada para evitar acidentes ou sinistros que colocam em risco a vida dos pedestres.

Por tanto o atendimento deste requerimento visa à educação e conscientização dos motoristas, e principalmente a segurança e integridade física dos usuários que se beneficiam da sinalização que é de direito deles.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os nobres dessa edilidade para aprovação do presente requerimento em decorrência de sua elevada importância.

Certo de contar com vosso atendimento, antecipo votos de agradecimentos.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 15 dias do mês de outubro de 2024.

JAIR DO POVO
Vereador - UB
Jair do Povo
Vereador UB